



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 56, DE 23 DE JUNHO DE 2025

***“Dispõe sobre a realização de  
Consulta Pública, de forma  
eletrônica, para a elaboração do  
Plano Plurianual (PPA) 2026/2029.”***

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 48 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida e comunicada, na forma da lei, a realização de consulta pública para a elaboração da PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029, a qual ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica.

**Art. 2º** - participação popular dar-se-á por meio do preenchimento de questionário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG (<https://franciscobadaro.mg.gov.br/>), no período de 23 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025. Os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, bem como para o aprimoramento de programas ou ações já existentes no Município.

**Parágrafo único.** As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, a ser posteriormente encaminhado à Câmara Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - A participação é aberta a todos os cidadãos, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

**Parágrafo único.** Serão desconsiderados os conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta pública.

**Art. 4º** - As audiências públicas e os mecanismos eletrônicos de participação previstos neste Decreto configuram-se como instrumentos de consulta e participação popular, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**Art. 5º** - Fica autorizada a convocação da consulta pública, nos termos deste Decreto e conforme o Edital constante do Anexo I.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 23 de junho de 2025.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 23.06.2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL**

**2026/2029 (FRANCISCO BADARÓ/MG – 23 DE JUNHO DE 2025)**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, notifica e convida toda a população do Município de Francisco Badaró/MG a participar da Consulta Pública Remota, com o objetivo de colaborar na formulação de novas ações de governo ou no aprimoramento das já existentes, a serem incluídas no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Ressalta-se que o PPA é o principal instrumento de planejamento governamental, responsável por definir as diretrizes, metas e ações da administração pública para os quatro exercícios financeiros seguintes, sendo, portanto, essencial a participação popular nesta etapa de construção coletiva.

#### Objetivos da Consulta Pública:

- Possibilitar a participação da população na definição das prioridades do Município para o período de 2026 a 2029;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas governamentais;
- Promover a transparência da gestão pública;
- Atender às disposições legais contidas nos arts. 9º, §4º e 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A participação é aberta a qualquer cidadão, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Importante: Contribuições com conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta serão desconsideradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

Considerando a importância de uma gestão pública participativa e democrática, a Prefeitura Municipal, com o intuito de coletar sugestões que orientem as prioridades na aplicação dos recursos públicos, disponibiliza o formulário eletrônico abaixo, por meio do qual os cidadãos poderão apresentar suas propostas.

As ações e programas atualmente em execução poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município.

Dessa forma, convidamos todos os cidadãos e representantes da sociedade civil a preencherem o formulário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura, que servirá de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Francisco Badaró/MG, 23 de junho de 2025.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

## (Modelo de formulário)

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| Nome completo: | CPF:                  |
| E-mail:        | Telefone:             |
| Celular:       | Logradouro (Rua/Av.): |
| Número:        | Complemento:          |
| Bairro:        | Município:            |
| UF:            | CEP:                  |

### Questionário:

**Na sua opinião quais seriam as prioridades para o seu bairro ou região?**

- ☐ Esporte e Lazer
- ☐ Habitação
- ☐ Coleta de lixo
- ☐ Saneamento
- ☐ Iluminação Pública
- ☐ Turismo
- ☐ Aumento de Receitas
- ☐ Diminuir pagamento de Impostos
- ☐ Aplicação em Saúde
- ☐ Abastecimento
- ☐ Pavimentação
- ☐ Ação Social
- ☐ Aplicação em Educação
- ☐ Pagamento de Dívidas
- ☐ Concurso Público
- ☐ Cobrança da Dívida Pública
- ☐ Outros (Descrever abaixo sua sugestão)

\*